



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 377/GR, de 10 de março de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 357/GR, de 9/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior	Assistente em Administração	D404	D405	21/8/2015 a 21/2/2017	21/2/2017	23482.000052.2017-62
Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Gildo Sousa dos Santos Júnior	Técnico em Audiovisual	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo - Formação	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora em Exercício
Portaria n.º 357/GR/2017